

DECRETO Nº 142/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE O ADIANTAMENTO DO PERÍODO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JONAS HOCHSCHEIDT, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 62 da Lei Municipal nº 498/2001,

CONSIDERANDO,

Em virtude de estar acompanhando sua esposa Sra. Loreni Teresinha Borre em tratamento de saúde, conforme declarações e encaminhamentos médicos apresentados e auxiliar no transporte para realização de exames e consultas em outros municípios,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido adiantamento de férias ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, 40 horas semanais, Sr. **JONAS HOCHSCHEIDT**, conforme descrito abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
01/01/2019 A 30/04/2019	12/08/2019 A 21/08/2019	10 DIAS

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 12 de agosto de 2019.

DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS

DOC: Decreto 142/2019
DATA: 12/08/2019
EDIÇÃO N.º 300

Assinatura: 